



PORTARIA N.º 171/2020 – REITORIA/UNESPAR

Prorroga o prazo do mandato do Diretor e Vice-Diretora Geral eleitos do Campus Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a necessidade de adoção de medidas temporárias de prevenção e contágio pelo novo Coronavírus, que paralisou as atividades administrativas presenciais nos campi e na reitoria; considerando o disposto na Resolução 001/2020 – REITORIA/UNESPAR;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o mandato do professor Marco Aurélio Koentopp, RG. 4.242.093-0, como Diretor Geral do Campus Curitiba I - Embap e da professora Solange Garcia Pitangueira, RG. 3.925.250-3, como Vice Diretora Geral do referido campus, a partir de 27 de março de 2020.

Art. 2º. O prazo supra citado poderá ser prorrogado novamente, enquanto perdurar a situação disposta na Resolução 001/2020 – REITORIA/UNESPAR ou até que sejam possíveis as condições para conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos financeiros a partir de 27 de março de 2020 e revoga disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 24 de março de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor